



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0087/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar show na feirinha municipal que acontecerá no dia 20 de dezembro de 2024.

2.2 Fomento cultural com artista local, a feirinha noturna que se realiza mensalmente nas realizações artísticas e culturais com o departamento de cultura especial de natal dia 20 de dezembro 2024

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 900,00** (novecentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O orçamento apresentado pela empresa de Marcelo Bedin, inscrita no CNPJ nº 54.122.208/0001-02, refere-se à realização de um show de samba com duração de 2 horas durante a Feira Municipal de Xaxim-SC, no dia 20 de dezembro de 2024.

1) Fornecedor: **Marcelo Bedin**: R\$ 900,00

4.2 O valor apresentado está em conformidade com os preços praticados no mercado para eventos culturais de porte semelhante, levando em conta a duração do show, a formação reduzida do grupo, e o reconhecimento técnico e profissional dos artistas envolvidos. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Marcelo Bedin.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do contratado Marcelo Bedin fundamenta-se na capacidade técnica comprovada e na experiência do contratado na realização de apresentações culturais de qualidade, alinhadas às necessidades do evento. A proposta apresentada atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos, artísticos e financeiros exigidos para a realização do show de samba durante a Feira Municipal de Xaxim-SC, no dia 20 de dezembro de 2024;

5.2 Além disso, a empresa demonstra aptidão para execução dos serviços, apresentando um orçamento compatível com os valores praticados no mercado, o que assegura a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A escolha também considera a natureza específica dos serviços artísticos, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que reconhece a inviabilidade de competição para contratações de caráter singular. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

1) **Legalidade da contratação;**

2) **Documentação em dia;**

3) **Disponibilidade de data.**



6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MARCELO BEDIN.**

CNPJ: **54.122.208/0001-02**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	35
Órgão	06.000 Departamento da Educação
Unidade	06.002 - Secretaria da Educação e Cultura
Função	13 - Cultura
Subfunção	392 – Difusão da cultural
Programa	1301 – Desenvolvimento Cultural
Ação	2045 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 19 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito Municipal em Exercício